



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 22, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.447, de 16 de fevereiro de 2023** e;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 507.748,94 (quinhentos e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Incremento PAB-PORT.1289	10.301.0025.1385	33.90.30.99.00.00	1600	491.575,00
03.01	Incremento PAB-PORT.1289	10.301.0025.1385	33.90.36.99.00.00	1600	504,23
03.01	Incremento PAB-PORT.1289	10.301.0025.1385	33.90.39.99.99.00	1600	15.669,71
				Total	507.748,94

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente do Ministério da Saúde, de acordo a proposta nº. 36000381817202100 e Portaria nº. 1289, de 18 de Junho de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial nº 1603